Página 151. Versão eletrônica do processo PLC/0010.9/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
Fls. 03
RUBRICA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 04
RUBRICA

Ofício Nº 0225/2021

Nova Veneza, em 29 de junho de 2021.

A Câmara de Vereadores de Nova Veneza, por meio de seu Presidente e demais Vereadores, vem encaminhar a Moção de Repúdio 0006/2021 à tramitação e à aprovação do projeto de lei que prevê a reforma da previdência estadual, aprovada na Sessão Ordinária do dia 29-06-2021, conforme documento em anexo e Ementa do requerimento abaixo descrita:

Proposição / Referência
MOÇÃO Nº 0006/2021 Propomos à Mesa desta Colenda Casa, depois de ouvido o plenário, que a presente moção seja enviada ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Senhor Mauro de Nadal, assim como que, por meio do presidente da Alesc, seja comunicado aos demais deputados estaduais,para manifestar Repúdio à tramitação e à aprovação do projeto de lei que prevê a reforma da previdência estadual, conforme os argumentos abaixo descritos. **Autoria:** Aroldo Frigo Junior

Atenciosamente,

EVANDRO LUIS GAVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Veneza

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO
OFÍCIO Nº 398
DATA: 07/07/2021

Excelentíssimo Senhor:
Mauro de Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

Lido no Expediente
0607 Sessão de 06/07/21
- Acusar Recebimento
- Anexar ao PLC/010/21
REC/005/21
Secretário

Página 152. Versão eletrônica do processo PLC/0010.9/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
Fls. 03V
RUBRICA

MOÇÃO Nº 0006/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
APROVADO 29/06/2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Propomos à Mesa desta Colenda Casa, depois de ouvido o plenário, que a presente moção seja enviada ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Senhor Mauro de Nadal, assim como que, por meio do presidente da Alesc, seja comunicado aos demais deputados estaduais,para manifestar Repúdio à tramitação e à aprovação do projeto de lei que prevê a reforma da previdência estadual, conforme os argumentos abaixo descritos.

Justificativa: A Polícia Civil é prevista constitucionalmente como uma Força Policial plenamente capacitada para a investigação e a repressão ao crime. Os seus integrantes (Delegados, Agentes, Escrivães e Psicólogos) pautam diariamente as suas ações na legalidade, no respeito aos direitos da pessoa humana e na igualdade de todos perante a lei. Além disso, os Policiais Civis integram a comunidade, fazendo parcerias constantes com a Sociedade Civil Organizada deste Município, visando prevenir a criminalidade.

Se a nossa sociedade local for vítima de roubo ou homicídio, por exemplo, são os valorosos Policiais Civis que terão que desempenhar as suas elevadas funções para o esclarecimento do crime, a fim de o criminoso ser processado e condenado, na forma da lei. Por isso, a Polícia Civil cumpre função primordial para a segurança da vida e do patrimônio de todos os munícipes.

Os policiais civis de Santa Catarina constituem uma categoria de servidores públicos fundamentais para o bem-estar da sociedade, exercendo uma atividade imprescindível, arriscada e com peculiaridades distintas das demais categorias. Não há regalias, muito menos conveniências para o exercício de suas atribuições.

Justiça previdenciária não é um privilégio, mas um direito fundamental, especialmente para quem arrisca suas próprias vidas em defesa da população catarinense. É de entendimento a necessidade do Estado em adequar às regras previdenciárias com a legislação federal e o corte de privilégios que tanto oneram os cofres públicos. Isso já ocorreu em diversos outros Estados da federação.

Entretanto, o que vislumbramos na minuta do projeto de lei apresentado é que em Santa Catarina há um desprezo no ataque a diversos direitos e, em contrapartida, a supressão de garantias previstas em lei que decorrem unicamente da atividade de risco a que os policiais e peritos criminais estão submetidos.

.A Adepol (Associação dos delegados de polícia do Estado de Santa Catarina) esclareceu e contextualizou informações inveridicas em face do movimento chamado ' 'Segurança em Alerta''que se trata de um movimento de sensibilizar o executivo estadual, com o objetivo de dar efetividade às discussões da reforma da previdência estadual antes que as discussões apontem no legislativo.

Sendo assim, essa casa de leis apoia a luta pelos direitos desta classe de servidores públicos, que trabalham para o bem da comunidade com bravura e determinação em prol da cidade, onde defendem a moralidade e seguem os passos da lei para que os munícipes possam viver em harmonia e segurança, garantindo não somente a soberania estatal e a ordem pública, mas defendendo a vida de cada cidadão que

Página 153. Versão eletrônica do processo PLC/0010.9/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
Fls. 04
RUBRICA

deposita neles e nas instituições toda sua confiança.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

De autoria:

Aroldo Frigo Junior
Vereador

Vereadores que subscrevem:

Edaltro Luiz Bortolotto
Vereador

João Paulo Vitali Cúnico
Vereador

Sérgio Ricardo Ugioni
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
APROVADO 25/06/2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Nova Veneza/SC
Data: 28/06/2021 15:52:27
Protocolo: 0592/2021

Página 154. Versão eletrônica do processo PLC/0010.9/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Página 155. Versão eletrônica do processo PLC/0010.9/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
Fls. 05 / 06
RUBRICA

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO
OFÍCIO Nº 397
DATA: 07/07/2021

Aprovada por unanimidade na sessão ordinária de 29/06/2021.

Moção N 19/2021

O Vereador que abaixo subscreve, vem requerer que após ouvido o douto plenário, em sendo aprovado, seja enviada Moção de Apelo, nos termos e pelo motivos que segue:

A Câmara Municipal de Itapema, por intermédio dos vereadores e Vereadoras abaixo assinados, com amparo no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta Moção de Apelo ao Governador de Santa Catarina e Assembleia Legislativa de Santa Catarina em nome dos Policiais Civis do estado, IGP (Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina) e Policia Penal referente ao projeto que prevê a reforma da previdência estadual.

JUSTIFICATIVA

Os policiais civis de Santa Catarina constituem uma categoria de servidores públicos fundamentais para o bem-estar da sociedade, exercendo uma atividade imprescindível, arriscada e com peculiaridades distintas das demais categorias.
Não há regalias, muito menos conveniências para o exercício de suas atribuições, que são desempenhadas com alto zelo em todo Estado, contribuindo para colocação de Santa Catarina entre os Estados mais seguros da Federação, senão o líder deste ranking.
Justiça previdenciária não é um privilégio, mas um direito fundamental, especialmente para quem arrisca suas próprias vidas em defesa da população catarinense.
É do nosso entendimento a necessidade do Estado em adequar as regras previdenciárias para promover adequação das contas e economia aos cofres públicos. Isso já ocorreu em diversos outros Estados da federação. Entretanto, o que vislumbramos na minuta do projeto de lei apresentado é que em Santa Catarina há um desprezo à segurança pública civil, com ataque a diversos direitos e, consequentemente, a supressão de garantias se justificam em virtude da atividade de risco a que os policiais civis, penais e peritos criminais estão submetidos.
A Adepol (Associação dos delegados de polícia do Estado de Santa Catarina) esclareceu e contextualizou informações inverídicas através do movimento chamado "Segurança Pública em Alerta", por meio do qual encontraram uma forma de tentar sensibilizar os Poderes Executivo e Legislativo Estadual, com o objetivo de dar efetividade às discussões da reforma da previdência estadual, para que as regras sejam amplamente debatidas e o projeto promova justiça previdenciária aos Policiais Civis.
Sendo assim, essa Casa de Leis apoia a luta pelos direitos da classe de servidores civis da segurança pública, que trabalham para o bem da comunidade com bravura e determinação em prol da cidade, onde defendem a moralidade e seguem os passos da lei para que os munícipes possam viver em harmonia e segurança, garantindo não somente a soberania estatal e a ordem pública, mas defendendo a vida de cada cidadão que deposita neles e nas instituições toda sua confiança.

SALA DE SESSOES, EM 28 de Junho de 2021

ITAPEMA CAMARA MUNICIPAL:82702259000149

Assinado de forma digital por ITAPEMA CAMARA MUNICIPAL:82702259000149
Dados: 2021.06.30 14:48:53 -03'00'

Lido no Expediente
060ª Sessão de 06/07/21
Acusar recebimento
Anexar à PEC 005/21
PLC 010/21
Secretário

Página 156. Versão eletrônica do processo PLC/0010.9/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
Fls. 05V
RUBRICA

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO
VEREADOR - Progressistas

ADRIANO PIVOTTO
VEREADOR - Podemos

ELIZABETH ROCHA MEDEIROS
VEREADORA - PSD

EURICO MARCOS OSMARI
VEREADOR - PSD

HUAN DIEGO BACK
VEREADOR - PSD

JAISON SIMAS
VEREADOR - PSL

JEAN IDIMAR DA SILVA
VEREADOR - MDB

JOÃO IRIS ROMERA
VEREADOR - PSL

LEONARDO ARLINDO CORDEIRO
VEREADOR - MDB

RAQUEL APARECIDA JOSINO
VEREADORA - PSL

SIDINEI MOACIR FLORENCIO
VEREADOR - PSDB

WANDERLEY DIAS
VEREADOR - PSD

ZULMA SOUZA
VEREADORA - Progressistas